



845
9

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 001/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintagueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, inscrita no CNPJ n.º 35.797.364/0018-77, situada na Av. Caldeia, n.º 250, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP n.º 91.130-540, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. Pedro Paulo Elejalde de Campos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade n.º 30006244549, inscrito no CPF sob o n.º 264.776.450-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme memorando n.º 430/2021 – SMTDS, de 23 de agosto de 2021, memorando n.º 771/2021 – SEPDE, de 25 de agosto de 2021 e Portaria n.º 2.966, de 24 de agosto de 2021, substitui-se a gestora Gerusa Silveira da Silva pelo servidor Carlos André Nunes da Silva para gestor deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 001/2020 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 03 de Setembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Presidente da OSC

Gestor (a) da Parceria

Testemunhas

Nome: Jaize Pereira Ramos
CPF: 547623080-72

Nome: Vania P. P. Oliveira
CPF: 005.458.140-06



PROCURAÇÃO

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, associação civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos, exclusivamente de finalidades filantrópica e cultural, com sede no Escritório Nacional, à Rua Maracajú, 26 – Vila Mariana – CEP 04013-020 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 35.797.364/0001-29, representada neste ato por seu Diretor Presidente do Conselho Diretor Sr. **PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 3.006.244.549, inscrito no CPF sob nº 264.776.450-68, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e seu Diretor Vice Presidente do Conselho Diretor Sra. **ELISA MARIA GROSSI MANFREDINI**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº. 13.703.368-0, inscrita no CPF sob nº. 063.552.608-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 21 de Março de 2019, registrada sob o numero 148.704 e confirmada na Assembléia Geral Extraordinária de 26 de abril de 2019, registrada sob o numero 149.270; nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) – **PARA ATUAR NO PROGRAMA ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL FILIAL DE PORTO ALEGRE/RS E REGIÃO EM TODAS AS MODALIDADES DE ATUAÇÃO – CNPJ 35.797.364/0018-77**, Gestor Nacional, **ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, assistente social, portador da cédula de identidade nº. 19.989.994-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 106.130.318-73; **ENÉAS PALMEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, filósofo, portador da cédula de identidade 3057473211 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 918.883.100-06; **CRISTIAN GABRIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade 7066924461, e inscrito no CPF sob nº 023.974.890-58; **MÁRCIA FIGUEIRA PORTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 7083870027, inscrita no CPF sob o nº. 996.668.120-53; **MARIA FAJARDO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 6041257715 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº. 566.604.800-72; **JESSICA GOMES SANTIAGO**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 1091487511, inscrita no CPF sob o nº. 839.156.800-87; **ROBERTA DA SILVA BOTEZINE**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade nº MG 13.063.983, inscrita no CPF sob o nº. 014.794.346-98; com a finalidade de representá-la, e assinar sempre em conjunto com outro dos procuradores, **com poderes para: 1) Abrir, movimentar e encerrar todas as contas bancárias do Banco do Brasil S.A. em todas as suas agências, departamentos e seções, Banco Bradesco S.A. em todas as suas agências, departamentos e seções; Caixa Econômica Federal, em todas as suas agências, departamentos e seções; Itaú Unibanco S.A. em todas as suas agências, departamentos e seções, Banco Santander (Brasil) S.A. em todas as suas agências, departamentos e seções; Banco Banrisul em todas as suas agências, departamentos e seções, em nome de suas Filiais, inclusive contas específicas para convênios e parcerias firmados com órgãos públicos municipais, estaduais e federais e contas bancárias já existentes, e outras mais que vierem ser abertas, podendo para tanto realizar pagamentos, inclusive online, realizar transferências bancárias e interbancárias, inclusive online, emitir, sacar cheques, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, inclusive online, retirar cheques em devolução de compensação, receber e remeter ordens de pagamento, inclusive online; 2) Representa-la perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, em quaisquer de suas seções ou departamentos, podendo apresentar provas, concordar, discordar, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, acompanhar processos e desentranhá-los, receber e dar quitação; 3) Representa-la perante terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, podendo receber quantias devidas em nome da outorgante, assinando os competentes recibos e dando quitação; 4) Alugar bens imóveis da mesma ou de terceiros, podendo aceitar ou recusar inquilinos ou fiadores, assinar todos os contratos necessários, públicos ou particulares, receber aluguéis, despejar inquilinos, representa-la em reuniões de Condomínio, Administradoras, Imobiliárias, podendo votar e ser votado, concordar com contas, cálculos e orçamentos, receber e dar quitação, tudo fazendo,**

Aldeias Infantis SOS Brasil
Rua Maracajú 26
Vila Mariana – SP

Fone: 55 11 5574 8199
sosbrasil@aldeiasinfantis.org.br
www.aldeiasinfantis.org.br

1 / 2

TABELIONATO BAIERLE - Ana Valeska Baierle - Tabeliã
Borges de Medeiros, 767 - Santo Antônio da Patrulha - RS - Cep 95500-000
Fone/Fax: (51) 3662-1089 - E-mail: tabelionatobaiерle@terra.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2020
Samuel Correa Furlan - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40
0566.01.1900001.02249 [866]

PERL
Furlan

Samuel C. Furlan
Escrevente Autorizado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Santo Antônio da Patrulha
TABELIONATO BAIERLE
Tabeliã – Ana Valeska Baierle / Substituta da Tabeliã – Valéria Baierle/
Escrevente Autorizado – Samuel C. Furlan / Escrevente Autorizada –
Elisa C., de Andrade / Escrevente Autorizada – Maria de Lurdes P. de
Moraís. Av. Borges de Medeiros, nº767 – Bairro Cidade Alta – Santo
Antônio da Patrulha/RS – CEP 95.500-000 - Fone: (51) 3662-1089 – E-
mail: tabelionatobaiерle@terra.com.br

PARTE DO RECONHECIMENTO DE FIRMA

requerendo e assinando; 5) Representa-la perante alfândegas e portos do País, em quaisquer de suas seções ou departamentos, podendo retirar bagagens, tudo fazendo, requerendo e assinando; 6) Comprar e vender bens móveis, inclusive veículos em nome da outorgante, podendo assinar os competentes recibos, contratos e demais papéis que se tornem necessários, receber e dar quitação; 7) Emitir e sacar faturas comerciais e duplicatas de serviços, representa-la perante a Justiça do Trabalho, atuando inclusive como preposto em quaisquer de suas seções, tudo fazendo, requerendo e assinando; 8) Representa-la nos Conselhos e Fóruns Municipais, Estaduais e Federais dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas Secretarias Municipais, Estaduais e Nacionais de Assistência Social, participando de reuniões e convocações, podendo votar e ser votado; 9) Assinar convênios e parcerias e/ou ainda participar de chamamento público, firmar parceria por meio de termo de fomento ou termo de colaboração com a administração pública (anteriormente denominado convênio) e parcerias com fundações e empresas sempre em conjunto com um dos procuradores Nacionais; 10) Assinar as competentes prestações de contas e renovações de contratos de convênio e de parcerias e/ou ainda parceria por meio de termo de fomento ou termo de colaboração com a administração pública (anteriormente denominado convênio) e parcerias com fundações e empresas sempre em conjunto com um dos procuradores Nacionais; 11) Abrir, movimentar ou encerrar contas bancárias específicas para convênios firmados com órgãos públicos municipais, estaduais e federais; 12) Representar a outorgante junto ao Detran, em tudo fazendo, requerendo e assinando, inclusive autorizações de identificação de condutores, ocorrências perante as infrações impostas pelo Detran.

Na qualidade de Gestor/Coordenador do Projeto Aldeias SOS são outorgados poderes para **ROBERTA DA SILVA BOTEZINE**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade nº MG 13.063.983, inscrita no CPF sob o nº. 014.794.346-98, assinar o termo de guarda e responsabilidade das crianças que se encontram sob sua responsabilidade nos moldes do artigo 92, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A PRESENTE PROCURAÇÃO CANCELA TODAS AS ANTERIORES E TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 19 (DEZENOVE) DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Baierle
Baierle
Quirina
Cristian Gabriel de Oliveira

São Paulo, 28 de julho de 2020.

Pedro Paulo Elejalde de Campos
Diretor Presidente do Conselho Diretor

Elisa Maria Grossi Manfredini
Diretor Vice Presidente do Conselho Diretor

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04110-100 - Fone: (11) 5065-5755
Bel Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) Firma(s) feita(s) de PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS, lavrado o termo de presença no LIVRO: 267 - Dou Fe. São Paulo/SP, 29/07/2020 - 12:15:29

Em Testemunho da verdade: Total R\$ 16,50

Usuário: UILSON IVAN DO CARMO DE SOUZA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 1139859 - 21221 - 65422

RA10971E0651222

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04110-100 - Fone: (11) 5065-5755
Bel Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) Firma(s) feita(s) de ELISA MARIA GROSSI MANFREDINI, lavrado o termo de presença no LIVRO: 327 - Dou Fe. São Paulo/SP, 03/08/2020 - 12:15:39

Em Testemunho da verdade: Total R\$ 16,50

Usuário: UILSON IVAN DO CARMO DE SOUZA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 1185789 - 21221 - 65422

RA10971E0651222

Aldeias Infantis SOS Brasil
Rua Rua Maracaju, 26
Vila Mariana - São Paulo - Brasil
04013-020 São Paulo - Brasil

Fone: 55 11 5574 8199
sosbrasil@aldeiasinfantis.org.br
www.aldeiasinfantis.org.br

TABELIONATO BAIERLE - Ana Valeska Baierle - Tabeliã
Borges de Medeiros, 767 - Santo Antônio da Patrulha - RS - Cep 95500-000
Fone/Fax: (51) 3662-1089 - E-mail: tabelionatobaierle@terra.com.br

TABELIONATO BAIERLE - Ana Valeska Baierle - Tabeliã
Borges de Medeiros, 767 - Santo Antônio da Patrulha - RS - Cep 95500-000
Fone/Fax: (51) 3662-1089 - E-mail: tabelionatobaierle@terra.com.br

Reconheço por Autenticidade as firmas de Marcia Figueira Porto e Cristian Gabriel de Oliveira. Dou fé. Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2020

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Samuel Correa Furlan - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80
0566.01.1900001.02246 a 02247 [RAD]

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2020
Samuel Correa Furlan - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40